



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 19/2026/DEBA/DIPE

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: **CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETÚBAL – MANDATO 2025-2029 – ALTERAÇÃO**

O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, permanecendo o Conselho Municipal de Educação como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada concelho, no reconhecimento do seu papel como instância territorial de consulta e reflexão sobre a política educativa. Tem por objeto a constituição dos Conselhos Municipais de Educação, regulando as suas competências, composição e funcionamento.

De acordo com o Decreto-Lei, o Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Deste modo, em consonância com os artigos 55º ao 61º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, bem como com o Regimento do Conselho Municipal de Educação de Setúbal, findo o mandato autárquico deve o município proceder a novo processo de constituição deste órgão.

A proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação foi aprovada em reunião de Câmara de 6 de maio de 2026 e remetida para aprovação da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2026.

À data não foi possível indicar a totalidade das entidades previstas, por se encontrar ainda pendente a designação dos respetivos representantes por algumas instituições. Contudo, verificando-se que os membros já indicados asseguram a existência de quórum, foi entendido dar continuidade ao processo, de forma a garantir o funcionamento do órgão e o exercício das suas competências.

Uma vez que os serviços anteriormente em falta já designaram os seus novos representantes, e tendo em conta que as direções dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas solicitaram a alteração dos seus representantes nos Conselhos Pedagógicos, na sequência de alterações na composição desses órgãos, torna-se necessário proceder à atualização da composição do Conselho Municipal de Educação.

Que nos termos do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Considerando as alterações entretanto verificadas, propõe-se a atualização da composição do Conselho Municipal de Educação de Setúbal para o mandato 2025-2029.

Assim, proponho:

1. A aprovação da inclusão de representante na área da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT, I.P.), Conselho Municipal da Juventude e Forças de Segurança e a substituição dos representantes abaixo identificados no Conselho Municipal de Educação de Setúbal, para o mandato 2025-2029, nos termos do artigo 58º, do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, passando a integrar aquele órgão os representantes constantes no mapa abaixo:

Constituição	Escola	Representante anterior	Novo representante
Representantes do Conselho Pedagógico	Escola Secundária D. João II	Luís Francisco de Castro Vicente Ferreira Monteiro	Áurea Miguel
Representantes do Conselho Pedagógico	Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama	Helena Maria Oliveira	Paulo Alexandre Cabrita Capelo
Representantes do Conselho Pedagógico	Escola Secundária Barbosa du Bocage	Maria Marília Mesquita Patela Bação	Rui Diniz

Constituição	Representante
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDR LVT, I.P.)	João Castro Faria
Conselho Municipal de Juventude	Hugo Santos
Forças de Segurança	Guarda Nacional Republicana

2. A apresentação desta proposta a deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea s) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 58º, do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro;

3. Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Representantes	Nome
Presidente da Câmara Municipal	Maria das Dores Banheiro Meira
Vereadora do Pelouro da Educação	Maria das Dores Banheiro Meira
Presidente da Assembleia Municipal	Paulo Alexandre da Cruz Lopes
Juntas Freguesia do Concelho	Bruno Alexandre Marcos Frazão
Delegação Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	Extinta
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional	João Castro Faria
Diretor Agrupamento Escolas Barbosa du Bocage	António Carlos Caetano
Diretor Agrupamento Escolas Ordem Sant'ago	Carlos Alberto Lourenço Martins
Diretora Agrupamento Lima de Freitas	Paula Alexandra Canas Mendonça Ribeiro
Diretora Agrupamento Escolas Azeitão	Gisélia da Silva Correia Piteira
Diretora Agrupamento Escolas Luísa Todi	Fernanda Cristina Baltazar de Lemos
Diretora Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama	Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira
Diretor Escola Secundária Dom Manuel Martins	Daniel dos Reis Nunes
Diretora Escola Secundária D. João II	Luísa Margarida Silva Fuzeta
Diretora Escola Secundária du Bocage	Susana Maria de Brito Nogueira
Serviços da Segurança Social	Centro Regional de Segurança Social de Setúbal
Serviços de Emprego e Formação Profissional	Instituto de Emprego e Formação Profissional de Setúbal
Conselho Municipal da Juventude	Hugo Machado dos Santos
Serviços Públicos da área da Juventude e do Desporto	Instituto Português do Desporto e Juventude
Forças de Segurança	Guarda Nacional Republicana
Instituições Ensino Superior Público	Universidade Politécnica de Setúbal
Representante dos Docentes de Ensino Secundário	Fernando Jorge dos Santos Machado
Representante de Docentes do Ensino Básico	Maria Zita Andrade Rocha
Representante de Docentes Educação Pré-Escolar	Maria de Fátima Pitadas Fernandes
Instituições Particulares de Solidariedade Social	Maria de Jesus Gonçalo Nunes Gonçalves
Educação e Ensino Básico e Secundário Privados	Raquel Maria Duque de Santana Rosa Pereira
Representante do Conselho Pedagógico Agrupamento Escolas Barbosa du Bocage	Pedro Miguel Estrela Canas
Representante do Conselho Pedagógico Agrupamento Escolas Ordem Sant'ago	Regina Maria Cavaco Luís
Representante do Conselho Pedagógico Agrupamento Lima de Freitas	Ofélia Isabel Ferreira Batista

Representante do Conselho Pedagógico Agrupamento Escolas Azeitão	Sílvia Maria de Sousa Rodrigues
Representante do Conselho Pedagógico Agrupamento Escolas Luísa Todi	Maria Fátima Roque Silva Portela Camolas
Representante do Conselho Pedagógico Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama	Paulo Alexandre Cabrita Capelo
Representante do Conselho Pedagógico Escola Secundária Dom Manuel Martins	Isabel Maria Carvalho Leandro Gomes
Representante do Conselho Pedagógico Escola Secundária D. João II	Áurea Miguel
Representante do Conselho Pedagógico Escola Secundária do Bocage	Rui Diniz
Serviços Públicos de Saúde	Unidade Local de Saúde da Arrábida, EPE
Associação de Pais e Encarregados de Educação	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Azeitão
Associação de Pais e Encarregados de Educação	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária do Bocage
Associação de Estudantes	Associação de estudantes da Escola Secundária do Bocage

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA